



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

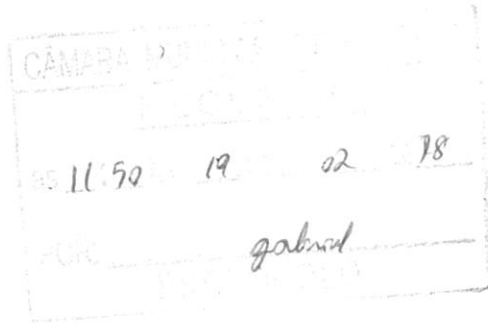
Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º da Emancipação Política Administrativa

fls. 02

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
138 2018	17 2018	01	Soma

PROJETO DE LEI Nº 17 /2018.



**INSTITUI O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO
"HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO
DR. LUIZ DE CAMARGO DA FONSECA
E SILVA", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído o serviço voluntário no "Hospital Municipal de Cubatão Dr. Luiz de Camargo da Fonseca e Silva", através de parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Cubatão, com o objetivo de estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania e envolvimento comunitário.

Art. 2º - Aplicar-se-á, para os efeitos desta lei, o disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a execução da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15 de fevereiro de 2018.


Rafael de Souza Villar
(Rafael Tucla)
Vereador

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º da Emancipação Política Administrativa

fls. 03 Inm

Justificativa

O presente projeto de Lei tem por finalidade instituir o serviço voluntário no Hospital Municipal de Cubatão, Dr. Luiz de Camargo da Fonseca e Silva, nos mesmos moldes desenvolvido na Santa Casa de Santos e no Hospital dos Estivadores.

Na cidade de Santos, a rede hospitalar da Santa Casa de Santos conta com as Rosinhas que formam uma instituição filantrópica que dá apoio ao Setor de Oncologia do hospital. Além de suporte emocional aos pacientes e familiares, oferecem também lanche diário no ambulatório, cestas básicas, fraldas, vale transporte, cadeiras de rodas, entre outros. Atualmente, segundo informações colhidas no site da Santa Casa de Santos, o corpo de voluntários é composto por 70 voluntárias e 12 homens, conhecidos como Cavaleiros da Rosa.

Este projeto é de suma importância em nossa cidade, uma vez que a nossa rede de saúde pública passará a contar com tratamento médico na área de radio e quimioterapia, além de hemodiálise, faz-se necessário o incentivo ao trabalho voluntário na rede hospitalar municipal de forma a promover a cidadania e envolvimento comunitário.

Como já sabemos, o voluntariado traz benefícios tanto para a sociedade em geral como para o indivíduo que realiza tarefas voluntárias. Ele produz importantes contribuições tanto na esfera econômica como na social e contribui para a uma sociedade mais coesa, através da construção da confiança e da reciprocidade entre as pessoas. Ele serve à causa da paz, pois abre oportunidades para a participação de todos.

Assim sendo, como dito em linhas iniciais, o serviço voluntário irá proporcionar a humanização no atendimento da população, é por isso que peço aos Nobres pares a aprovação do referido projeto de Lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15 de fevereiro de 2018.

Rafael de Souza Villar
(Rafael Tucla)
Vereador

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054